



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037  
FL. Nº 782  
CONT. Nº 031-18-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA-EPP**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE DIVERSOS TIPOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE TODAS AS ÁREAS E DEPENDÊNCIAS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 01 dias do mês de agosto de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS** Aos 05 dias do mês de outubro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.353.449-87 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **GUILHERME COSTA DE TOLEDO**, portador do RG nº 6.527.353-5 SSP/PR e CPF/MF nº 052.422.949-06, assistidos pelo Diretor Jurídico, **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41610, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.687.551-3 Principal e 15.282.508-0**, Pregão Eletrônico nº 955/2017-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de abril de 2018, assina com **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA-EPP**, estabelecida na Rua Eunice Bettini Bartoszeck, 716, bairro Uberaba, Curitiba/Paraná, CEP: 81.550-410. Fone: (41) 3024-8146, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.402.266/0001-03, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6.224.704-5 e CPF/MF nº 876.527.659-00, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Readéqua-se o valor do contrato nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, assim como do art. 112, §1º, II da Lei Estadual nº 15.608/07, com o acréscimo de quantitativos no montante total de R\$ 42.987,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais), equivalente à 24,992% (vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa e dois milésimos por cento) do valor inicialmente contratado, conforme descritivo, quantitativos e justificativas constantes do **protocolado nº 15.282.508-0** as quais ficam fazendo parte integrante deste Termo, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



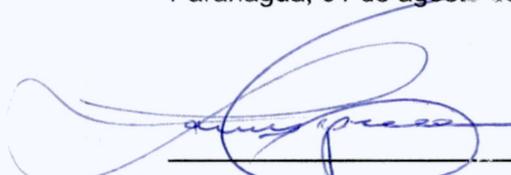
LIVRO Nº 037  
FL. Nº 783  
CONT. Nº 031-18-01

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se em mais 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo Contratual o prazo para entrega dos itens acrescidos pela Cláusula Primeira, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 104, IV da Lei Estadual nº 15.608/07.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LOURENÇO FREGONESE**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME COSTA DE TOLEDO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON LUIS VICENTE**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA** HUANG JOAS ANTONIO  
RG: 12499580-9

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.